

Protocolo CME nº	19/18	
Interessado	Escola Técnica do Sistema Único de Saúde Pública – ETSUS-SP	
Assunto	ETSUS-SP - Relatório das atividades desenvolvidas 2016/2017	
Reladoras	Conselheiras Sueli Ap. de Paula Mondini e Marta de Betania Juliano	
Parecer CME nº 532/18	Aprovado em sessão plenária de 27/09/2018	Publicado em 04/10/2018 p.13

01	I – RELATÓRIO
02	1. Histórico
03	Datado de 28/03/18, após tramitar pela Diretoria Regional de Educação Butantã –
04	DRE BT e Divisão de Normatização e Orientação Técnica da Coordenadoria de Gestão e
05	Organização Educacional da Secretaria Municipal de Educação – SME/COGED/DINORT,
06	chega, a este Conselho, em 22/08/18, o Relatório das Atividades desenvolvidas nos anos
07	2016 e 2017 no Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde da Escola
08	Técnica do Sistema Único de Saúde - São Paulo (ETSUS-SP), para atendimento ao
09	contido nos Pareceres deste Conselho, por ocasião da autorização de funcionamento da
10	Unidade e de aprovação de cursos.
11	Com o Decreto 57.857 de 2017, de reorganização da Secretaria Municipal de Saúde
12	– SMS, foi criado o Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde (CEDEPS),
13	com estrutura organizacional composta de 5 (cinco) setores: Divisão de Educação,
14	Divisão de Ensino e Serviços, Divisão de Desenvolvimento de Carreiras, a ETSUS e as 6
15	(seis) unidades da ETSUS Regionais - Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em
16	Saúde Regionais (CEDEPSR). A ETSUS-SP é vinculada à Coordenadoria de Gestão de
17	Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Prefeitura Municipal de São Paulo
18	(PMSP), e tem a supervisão da Secretaria Municipal de Educação (SME).
19	As 6 (seis) unidades regionais descentralizadas, chamadas de “desconcentradas” da
20	ETSUS são agora denominadas (CEDEPSR) e, cada uma, conforme sua localização é
21	vinculada a uma Diretoria Regional de Educação (DRE) da SME.
22	Pelo Parecer CME nº 04/03 foi autorizada sua instalação e funcionamento, e
23	aprovado seu Regimento Escolar e os Planos de Cursos Técnicos de Enfermagem, de
24	Farmácia, de Imobilização Ortopédica, de Laboratório de Análises Clínicas, de Higiene
25	Dental (alterado para Curso de Técnico em Saúde Bucal) e o de Especialização de
26	Auxiliar de Enfermagem em Saúde Pública.
27	O Parecer CME 220/11 aprova e autoriza o oferecimento do Curso Técnico de
28	Vigilância em Saúde e o Parecer CME 474/16, o oferecimento do Curso de
29	Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde Mental.
30	A Escola oferta, ainda, Cursos de Qualificação Profissional, que independem de
31	prévia aprovação pelo CME.
32	O parecer de autorização determinou o encaminhamento ao CME, de Relatório
33	Circunstanciado Anual do desenvolvimento dos cursos nas diferentes unidades, até o mês
34	de março do ano subsequente, com manifestação conclusiva das DREs, contendo a



35 atualização dos seus recursos humanos, a atualização tecnológica dos equipamentos e
 36 instalações e, informação circunstanciada, da oferta de cursos de Qualificação
 37 Profissional. Tal determinação foi alterada ao longo dos anos e atualmente os Relatórios
 38 devem ser encaminhados, a cada dois anos e, para subsidiar a análise é importante fazer
 39 constar nº de matriculados, aprovados, desistentes/evadidos.

40 O Relatório traz:

41 **1. a identificação da unidade** – o novo organograma do Centro de
 42 Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde, consoante o Decreto Municipal 57.857
 43 de 2017, de reorganização da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, indicando a
 44 vinculação da unidade aos órgãos da SMS;

45 **2. a descrição da infraestrutura** do imóvel da unidade central e das instalações
 46 físicas das unidades regionais;

47 **3. a finalidade da ETSUS** – oferecer cursos de educação profissional técnico aos
 48 trabalhadores da área de saúde da PMSP;

49 **4. a qualificação do corpo docente** – quadro de pessoal, perfil da equipe,
 50 capacitação técnico pedagógica, edital de seleção pública para docentes;

51 **5. número de estudantes** – em 2016 e 2017, em cada unidade e, por curso
 52 oferecido. Em 2016 foram oferecidos os cursos Técnico em Vigilância em Saúde (196
 53 matrículas) e de Qualificação "Gerenciamento de Cuidados para a atenção integral à
 54 saúde da pessoa idosa" (165 matrículas) e, em 2017 somente o curso de Qualificação
 55 (161 matrículas);

56 **6. Avaliação, Recuperação Paralela e Compensação de Ausência** – no processo
 57 de avaliação existe o acompanhamento sistemático da evolução do aluno na construção
 58 do seu conhecimento tendo como base a prevalência dos aspectos qualitativos, num
 59 trabalho conjunto dos professores e alunos das diferentes unidades. Todas as unidades
 60 oferecem recuperação e possibilidade de compensação de ausência;

61 **7. Proposta pedagógica** – os conteúdos teóricos são introduzidos progressivamente
 62 por meio das unidades didático-pedagógicas fundamentando a prática e favorecendo a
 63 ação dos alunos – profissionais da saúde. Os cursos são estruturados em Módulos, com
 64 vistas ao desenvolvimento das competências requeridas para o concluinte do curso e o
 65 estágio supervisionado busca o desenvolvimento de competência específicas em situação
 66 real de trabalho;

67 **8. Quadro de turmas/alunos** - separados por unidade de atendimento e contendo,
 68 conforme indicado no Parecer deste Conselho de análise do Relatório 2014/2015, os
 69 dados de matrículas, desistência, cancelados, retidos e promovidos:

70 **Em 2016** – curso com início em 2016 e término em 2017 - as unidades tiveram juntas
 71 361 (trezentos e sessenta e uma) matrículas sendo 196 (cento e noventa e seis) no curso
 72 Técnico e 165 (cento e sessenta e cinco) no curso de qualificação, com aprovação total de
 73 251 (duzentos e cinquenta e um) alunos da área de saúde municipal. Há necessidade de
 74 atentar para o alto índice de cancelamento de matrícula (Curso Técnico) e reprovação
 75 (Curso de Qualificação).

76 **Em 2017** – curso com início em 2017 e término em 2018 - as unidades tiveram,
 77 juntas, 161 (cento e sessenta e uma) matrículas no curso de qualificação que se encontra
 78 em andamento. O curso técnico não foi oferecido devido à ocorrência da epidemia da
 79 Dengue, que exigiu maior participação dos agentes em ações de prevenção. Os demais
 80 cursos que tiveram autorização deste Conselho não foram oferecidos nesse biênio, sendo
 81 que dois deles (Técnico em Enfermagem e Especialização em Saúde Mental) tiveram
 82 atividades de programação, levantamento de dados e revisão curricular.



	2016				2017			
	matrículas	Aptos	Cancela/o	Não Aptos	matrículas	Aptos	Cancela/o	Não Aptos
Técnico em Vigilância em Saúde	196	128	60	8	Não oferecido			
Qualificação - Gerenciamento de Cuidados para atenção integral à saúde da pessoa idosa	165	123	0	42	161	Em curso		
TOTAL	361	251	60	50	161			

9. Termos de Visita de Supervisão Escolar – a unidade central (ETSUS) teve visita mensal da Supervisão Escolar da DRE Butantã. As unidades regionais Norte, Leste e Sudeste tiveram visitas da Supervisão Escolar da DRE: Freguesia/Brasilândia, Itaquera e Ipiranga respectivamente.

10. Planejamento de cursos a serem oferecidos em 2018 – traz previsão para Curso **Técnico em Enfermagem**, Curso de **Qualificação** Gerenciamento de Cuidados para atenção integral dos idosos e Curso de **Especialização Técnica** de Nível Médio em Saúde Mental e, o Calendário Escolar do Curso de Qualificação para os 6 (seis) Centros Regionais: Sudeste, Sul, Centro, Norte, Oeste e Leste (I e II).

2. Apreciação

Trata o presente do Relatório de Atividades referentes aos anos 2016 e 2017, do Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde (CEDEPS) da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde - São Paulo (ETSUS-SP).

Inicialmente temos a considerar as especificidades da referida unidade:

- ✓ faz parte da Rede de Escolas Técnicas do SUS – uma rede governamental composta de 40 (quarenta) Escolas Técnicas e Centros de Formadores de Recursos Humanos do Sistema Único de Saúde – SUS;
- ✓ é constituída como um polo irradiador da Política de Educação Profissional em Saúde no município;
- ✓ é vinculada à Divisão de Educação da Secretaria Municipal de Saúde, envolvendo o Ministério da Saúde – Projeto Rede Sampa, Conselho Nacional de Secretários de Saúde e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde;
- ✓ é organizada em uma Escola Central - Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde – CEDEPS ETSUS SP e 6 (seis) unidades regionais - CEDEPSR;
- ✓ tem a supervisão da Secretaria Municipal de Educação por meio da Diretoria Regional de Educação - DRE da região em que a unidade (central ou regional) está localizada, sendo que a unidade central encontra-se com supervisão da DRE Butantã.
- ✓ oferece capacitação e formação para uma determinada população alvo (trabalhadores do SUS) - cursos de Educação Profissional aos trabalhadores que atuam na área de saúde do município de São Paulo;

129 ✓ os cursos são oferecidos de acordo com as possibilidades de execução e interesse
 130 dos profissionais da saúde,

131 Isto posto, a escola atendeu, dentro do prazo estabelecido em normas deste
 132 Conselho, a remessa do relatório à DRE BT contendo todas as informações necessárias
 133 para a análise das condições de atendimento.

134 Por oportuno, indicamos a ausência de possíveis causas dos altos índices de
 135 desistência e retenção e solicitamos o envio a este Conselho, das providências adotadas
 136 para redução desses números.

137 Ainda, caso os cursos autorizados por este Conselho tenham oferta suspensa ou
 138 encerrada, as informações devem constar no Relatório, com as devidas justificativas,
 139 como já constou no caso do curso Técnico em Vigilância em Saúde.

140 II. CONCLUSÃO

141 À vista do exposto, toma-se conhecimento do Relatório de Atividades 2016/2017 da
 142 Escola Técnica do Sistema Único de Saúde - São Paulo (ETSUS-SP).

143 Recomenda-se atentar para o grande número de cancelamento de matrícula no
 144 Curso Técnico e de retidos no Curso de Qualificação e solicita-se análise das causas e
 145 posterior encaminhando a este Conselho, das providências adotadas.

146 Além da ciência da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde - São Paulo (ETSUS-
 147 SP) este Parecer deve ser objeto de conhecimento da Secretaria Municipal de Saúde
 148 (SMS), da Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP) da SMS, do Centro de
 149 Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde (CEDEPS) e suas divisões: de Educação,
 150 de Ensino e Serviços, de Desenvolvimento de Carreiras, e das 6 (seis) unidades da
 151 ETSUS Regionais -CEDEPSR.

Sueli Aparecida de Paula Mondini
 Conselheira Relatora

Marta de Betania Juliano
 Conselheira Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, a manifestação das Relatorias, com os votos dos Conselheiros Titulares Marina Graziela Feldmann, Marta de Betania Juliano, Carmen Lucia Bueno Valle, Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches e Sueli Aparecida de Paula Mondini.

Estiveram presentes as Suplentes, Fátima Aparecida Antonio e Silvana Lucena dos Santos Drago que não votaram, conforme normas regimentais.

Sala da Câmara da Educação Básica, em 27 de setembro de 2018.

Conselheira Marina Graziela Feldmann
 Presidente da Câmara de Educação Básica



IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Sala do Plenário, em 27 de setembro de 2018.

Conselheira Carmen Lúcia Bueno Valle

Vice-Presidente do CME no exercício da Presidência